



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

A 15 de agosto de 1924, na freguesia da Ribeirinha, ilha do Faial, foi fundada, por 15 sócios, a Sociedade Filarmónica Recreio Musical Ribeirinhense.

No início da década de 1920, Manuel Sérgio Bercuó Avelar, natural da ilha de São Jorge e de notável talento musical, foi destacado para o farol da Ribeirinha. Reconhecido pela sua habilidade como executante de instrumentos de sopro, cordas e teclas, destacou-se pelo seu excecional domínio musical.

Conforme relatou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha na sessão solene evocativa do centésimo aniversário da Sociedade Filarmónica Recreio Musical Ribeirinhense, rapidamente o seu talento foi reconhecido, sendo convidado a colaborar com a Capela da paróquia de São Mateus, que na época enfrentava algumas dificuldades.

Após se integrar e estreitar laços com os colegas da Capela, lançou a ideia de formar uma fanfarra, proposta que foi prontamente acolhida. Coube então ao Sr. Manuel Avelar a responsabilidade de ensinar e preparar os novos alunos para esta nova aventura musical.

Os primeiros músicos começaram a sua formação no Farol da Ribeirinha, onde o Sr. Avelar ensinava solfejo e treinava a execução dos instrumentos. Além disso, também orientava os ensaios de marcha, que eram realizados em torno do edifício do farol, proporcionando uma formação completa tanto musical como disciplinar.

Após a sua fundação, a banda desfilou, pela primeira vez, pelas ruas da Ribeirinha, vestida a rigor com fardas brancas e adornada com os seus 12 botões dourados que enfeitavam o casaco de sarja, sendo calorosamente saudada pelo



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

povo da freguesia, que aplaudia com entusiasmo e orgulho a sua filarmónica recém-formada.

A história desta filarmónica é semelhante à de tantas outras nos Açores. Surge do amor pela música e da ligação profunda e natural que as nossas comunidades mantêm com ela desde o início.

São muitos os anos de desafios superados, de conquistas tanto no plano físico como no intelectual, e de perseverança daqueles que sacrificaram e continuam a sacrificar grande parte da sua vida pessoal em prol das nossas instituições. Esta é a essência da história da Recreio Musical Ribeirinhense, dos seus órgãos sociais, maestros e músicos, assim como das suas famílias.

As filarmónicas são, pois, autênticas instituições de inclusão social, verdadeiras escolas de vida, onde o respeito e a união entre gerações é algo singular. Por essa razão, elas tornam-se uma fonte de inspiração e um exemplo valioso para toda a sociedade civil.

Nesse sentido, apoiar e valorizar estas instituições, que proliferam pelas nove ilhas dos Açores, é um dever que deve ser assumido por todos nós. Devemos contribuir para que continuem a crescer, a enfrentar e superar os desafios que surgem constantemente, e a permanecer como um dos mais importantes embaixadores da cultura açoriana.

Neste momento, em que se celebram os seus 100 anos de existência, uma palavra de reconhecimento e apreço a todos os dirigentes, músicos, famílias e entidades que, de uma forma ou de outra, permitiram e permitem que a Sociedade Filarmónica Recreio Musical Ribeirinhense continue a ser parte integrante da cultura da ilha do Faial e da Região Autónoma dos Açores.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação pelo 100.º aniversário da Sociedade Filarmónica Recreio Musical Ribeirinhense.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 11 de setembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

A handwritten signature in blue ink, reading "Luís Carlos Correia Garcia".

Luís Carlos Correia Garcia